



Decreto Nº 97 - de 12 de Fevereiro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 217.864,17 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.864,17 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas			
Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças			
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças			
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.93	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	20.000,00
Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura			
2.03.00.12.361.005.1.0004 - 4.4.90.52	Móveis E Eqtos. Para Escolas De Ensino Fundamental	----- R\$	20.000,00
2.03.00.12.365.005.1.0008 - 4.4.90.52	Aparelhamento De Creche	----- R\$	31.000,00
2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.30	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	----- R\$	11.323,10
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	62.323,10
Total da Unidade 03		----- R\$	62.323,10
Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento			
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	----- R\$	4.000,00
2.04.00.26.782.017.2.0039 - 3.3.90.30	Manutenção De Estradas Vicinais	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	24.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	24.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde			
Sub-Unidade 02 - Bloco-Atenção Média E Alta Complexidade			
2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.93.39	Atendimento Em Mac	----- R\$	107.541,07
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	107.541,07
Sub-Unidade 05 - Bloco Gestão Do Sus			
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.30	Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	109.541,07
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.30	Centro De Referência Da Assistência Social/paif	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	2.000,00
Total Geral		----- R\$	217.864,17

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do

Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas			
Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças			
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças			
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	25.000,00
Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura			
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	----- R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	31.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	31.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento			
2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.30	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	----- R\$	24.000,00



Decreto Nº 97 - de 12 de Fevereiro 2014

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	24.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	24.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde		
Sub-Unidade 02 - Bloco-Atenção Média E Alta Complexidade		
2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.90.39	Atendimento Em Mac	----- R\$ 107.541,07
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	107.541,07
Sub-Unidade 06 - Bloco Investimentos		
2.06.06.10.301.004.1.0026 - 4.4.90.52	Aquisição De Veículos E Equipamentos Para A Saúde	----- R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	132.541,07
Unidade 09 - Fundo De Habitação De Inter. Social-Fhis		
Sub-Unidade 00 - Fundo De Habitação De Inter. Social-Fhis		
2.09.00.16.482.002.2.0060 - 3.3.90.32	Apoiar O Acesso A Habitação E Melhoria De Unidades	----- R\$ 5.323,10
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.323,10
Total da Unidade 09	----- R\$	5.323,10
Total Geral	----- R\$	217.864,17

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 12 de Fevereiro de 2014

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**
De: 12/02/14 a 12/03/14

ASSINATURA DO SERVIDOR